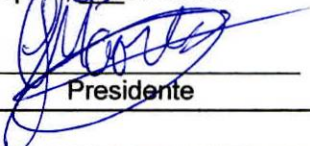




CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º <u>24</u> /2023	Proc. <u>49393</u>	Of. <u>112</u> /2023
AUTOR: <u>VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS</u>	Aprovado por <u>09</u> a <u>0</u> votos.	
ASSUNTO: <u>Solicita informações ao Executivo.</u>	Rejeitado por <u> </u> a <u> </u> votos	
	Pompeia, <u>23</u> /02/2023.	
	 Presidente	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

CONSIDERANDO que a prática do esporte sempre trouxe resultados positivos para nossa cidade;

CONSIDERANDO que o Judô é um esporte para mente e corpo;

CONSIDERANDO que os jovens que aderem a essa prática dificilmente irão se envolver com o mundo das drogas;

CONSIDERANDO que em Pompeia existem muitas crianças e jovens que aderiram a prática do Judô;

CONSIDERANDO que em Pompeia já existe um espaço montado para essa virtuosa prática;

CONSIDERANDO que em Pompeia já existem equipes formadas para atender com qualidade e responsabilidade todos os alunos do Projeto Judô em Ação;

CONSIDERANDO que o Projeto Judô em Ação da nossa cidade já foi destaque pelo excelente trabalho realizado por toda equipe envolvida;

REQUEIRO, nos termos regimentais que esta Casa de Leis envie ofício à Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe se consta nos planos da atual administração a retomada do **Projeto Judô em Ação**, uma vez que são muitos os questionamentos e pedidos de pais de alunos para a volta de tal atividade física. E em caso afirmativo, para quando está previsto o início das atividades do referido projeto.

Temos ciência que a pandemia nos atingiu e contribui severamente pela interrupção, mas hoje é preciso e claramente possível colocar esse excelente projeto na pauta das prioridades em nossa cidade, para assim irmos resgatando essa nobreza e formação de caráter que a prática do Judô proporciona às nossas crianças, jovens e adolescentes e consequentemente proporcionando e criando aos alunos uma zona de proteção contra as drogas e outras práticas viciosas não compatíveis com os valores familiar e a conduta do ser humano.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.


Rodolfo Figueira Marinc
Vereador


VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV


Marcio Rogério Caffer
Vereador


Plinio José Arf Leal
Vereador


Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador


Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador